

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Licitações*Protocolo: 2024001133643***SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0009414-9**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de aquisição de 01 (uma) unidade de SOFTWARE - PLANILHA ELETRÔNICA DE ORÇAMENTO (PLEO) - GCE nº 0035.0736.010005, visto que o referido item é indispensável para a execução das atividades realizadas pela DAMI, na elaboração de orçamentos na área de construção civil, reparos e manutenções prediais, que será fornecida pela empresa FRANARIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.277.291/0001-40, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2024001133644

Assunto: Contrato

Expediente: 24/1500-0013470-1

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2024/022000

CONTRATADO: Geltrudes Maria Biolchi., CPF: 402.***.***-49; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Venâncio Aires, nº 600, Sala nº 01, Centro, na cidade de Carazinho/RS, com uma área total locada de 78,64 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$ 2.500,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária.

*Protocolo: 2024001133645***SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0003345-0**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenções preventiva e corretiva para os Analisadores Enológicos Quick, Balanças Hidrostáticas, Destiladores Enológicos (DEE e Super DEE) e VADE's, pertencentes ao Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva – LAREN, com fornecimento dos consumíveis que se fizerem necessários para garantir as manutenções, que serão realizados pela empresa STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.995.700/0001-99, pelo valor total de R\$ 80.614,00 (oitenta mil, seiscentos e quatorze reais).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder

Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Convênios

Protocolo: 2024001133646

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	GENERAL CÂMARA/RS	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de rios e córregos, remoção de materiais e reconstruções de pontilhões e demais serviços originados de desastres climáticos (ENCHENTES 2024), mediante disponibilização de horas máquinas, conforme ordem de serviço a ser emitida pela SEAPI, para atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades rurais.	24/1500-0014898-2	2941/2024

Porto Alegre, ju lho de 2024.

Clair Tome Kuhn ,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001133647

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 24/1500-0016115-6
Nome: Alceu Dutra Alves
Id.Func./Vínculo: 2863863/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Agrícola - C
Lotação: SEAPI - Afastados

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, Texto da matéria: REVOGA, a contar de 08/08/2024, o ato publicado no D.O.E. de 27/06/2024, que concedeu licença para concorrer mandato público eletivo.

Setor de Convênios e Contratos

WALDOMIRO BRIDI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos